

**第 285/2009 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與建基建築發展有限公司簽訂在澳門奧林匹克綜合體戶外停車場增設運動空間的工程合同。

二零零九年七月二十四日

行政長官 何厚鏞

**第 286/2009 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與通發專業滅蟲有限公司簽訂體育發展局轄下體育設施及總部貨倉滅蟲的服務合同。

二零零九年七月二十四日

行政長官 何厚鏞

**第 287/2009 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“達昌建築工程有限公司”簽訂德育中心體驗課室工程之合同。

二零零九年七月二十四日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2009**

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de aumento de espaços desportivos no parque de estacionamento ao ar livre do Complexo Olímpico de Macau, a celebrar com a «Companhia Kin Kei Construção Desenvolvimento LDA.».

24 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2009**

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desinfeção das instalações desportivas e do armazém do Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Controlo de Peste Profissional Tong Fat Lda.».

24 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2009**

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a arrematação da empreitada da Sala de Experiências do Centro de Educação Moral, a celebrar com Tat Cheong — Companhia de Construção e Engenharia, Limitada.

24 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.